Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 513/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, pavimentação com Blocos de Concreto (BLOQUETES) ou camada asfáltica das seguintes Ruas do Bairro da Matriz:

- Rua Adão Amorim;
- Rua Vicente Freitas;
- Rua Neto Guterres;
- Rua Jose Mariano Costa;
- Rua Antenor Abreu.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para a recuperação das Ruas se baseia na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, na segurança e na mobilidade urbana. A pavimentação adequada das vias urbanas viabiliza a circulação eficiente de veículos, melhorando a mobilidade da população e contribuindo para a revitalização e valorização da área urbana, tornando-a mais agradável para os moradores e visitantes.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 25 DE AGOSTO DE 2025.

Fabrícia Lorena Melo Durans
Vereadora